



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO TC-14267/16**

***ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Registro do ato.***

**ACÓRDÃO ACI-TC 00103/18**

**RELATÓRIO**

*Trata-se da análise da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora **Maria Eudes Santos da Silva**, Supervisora Escolar, matrícula n° 09.687-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.*

*O Órgão Técnico, em relatório às fls. 70/71, sugeriu a notificação da autoridade competente para que providenciasse a retificação da portaria que concedeu a aposentadoria, a fim de constasse o seu nome de solteira, atual estado civil da ex-servidora, conforme averbação anexada às fls. 61/66.*

*Após notificação, a autoridade formalizou defesa por intermédio do documento de n.º 79908/17 (fls.79/81), trazendo aos autos a retificação reclamada pelo Órgão Técnico, nos exatos termos reclamados.*

*Sanada a inconformidade inicialmente verificada, a Auditoria sugeriu o registro do ato de aposentadoria formalizado pela Portaria N.º 149/2016, à fl. 80.*

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

*O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato aposentatório.*

**VOTO DO RELATOR**

*Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da aposentadoria, voto pela concessão do registro ao ato concessório.*

**DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-14267/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria, à fl. 80, da Servidora **Maria Eudes Santos da Silva**, Supervisora Escolar, matrícula n° 09.687-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 1 de fevereiro de 2018.*

Assinado 7 de Fevereiro de 2018 às 09:53



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 09:04



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO